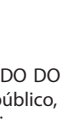
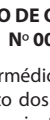


Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade e Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública, Privada e Áreas Verdes de São José dos Campos e Região - SINDETURH (CNPJ 61.876.157/0001-70), convoca os "empregados em instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas", associados e não associados, que prestam serviços nos Municípios de São José dos Campos, Aparecida, Areias, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Caraguatatuba, Cruzeiro, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraíba, Queluz, Roseira, São Branca, Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São Luis do Paraitinga, São Sebastião, Silveiras, Taubaté, Tremembé e Ubatuba para a assembleia geral extraordinária, que será realizada de forma virtual, com período de deliberação aberto por 05 (cinco) dias úteis, com base nos princípios de transparência, participação democrática e nos dispositivos legais aplicáveis. Data e horário de Início da Assembleia: 16:00 horas do dia 21/07/2025. Data e horário de Encerramento da Assembleia: 16:00 horas do dia 25/07/2025. Link de acesso: <http://assembleiaonline.sindeturh.com.br>. Forma de Participação: Para participar da AGE o trabalhador deve comprovar pertencer a categoria fazendo cadastro através do link de acesso: <http://assembleiaonline.sindeturh.com.br> disponibilizado no site www.sindeturh.com.br ou solicitado por WhatsApp no número (12) 98107-0135. O link para cadastro estará disponibilizado no dia seguinte da data da publicação do presente edital (16/07/2025) até o dia anterior ao início da assembleia (20/07/2025). Forma de manifestação e votação: Os empregados poderão manifestar-se e registrar seus votos na plataforma indicada, seguindo o tutorial disponibilizado no link. Ordens do Dia: A) aprovação da pauta de reivindicação apresentada pela diretoria (cláusulas econômicas e sociais) - data base 01/09/2025; B) delegação de poderes ao Sindicato para entabular e finalizar negociações coletivas com o Sindicato Patronal firmando a convenção coletiva de trabalho; C) delegação de poderes ao Sindicato para instaurar dissídio coletivo e/ou outros procedimentos judiciais junto ao TRT, inclusive processo de conciliação, mediação e reclamação pré-processual e arbitragem, podendo firmar acordo nesses processos junto ao TRT; D) delegação de poderes ao Sindicato para firmar termos aditivos em situações que se faça necessárias, inclusive emergenciais, para adequações nas relações de trabalho e, também, nas disposições contidas no instrumento coletivo; E) manutenção da contribuição assistencial - deliberação sobre procedimento para manifestação de oposição do empregado. São José dos Campos, 15/07/2025. Jamil Assad Junior - Presidente.



SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nº 005/2025

O ESTADO DO SERGIPE, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, torna público, para conhecimento dos interessados que está disponível no sítio eletrônico www.saude.se.gov.br, o instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2025, tipo melhor técnica e melhor preço, destinado à seleção de organização social para firmar Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Regional São Vicente de Paula**, CNES 3559629, localizada na Rua Almiro Costa, SN - Bairro Fernandes, em Propriá (SE), CEP 49900-000; conforme especificado neste instrumento e seus anexos, estando o presente chamamento e a consequente parceria, consoantes à Lei 9298/2023,, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

EVENTO	DATA
Divulgação do Chamamento Público	15/07/2025
Prazo máximo para Pedidos de impugnação do edital	20/07/2025
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	22/07/2025
Divulgação da Nota de Esclarecimento	29/07/2025
Divulgação da Nota de Pedidos de impugnação do edital	29/07/2025
Data para visitação das unidades - Inicial	28/07/2025
Data para visitação das unidades - Final	06/08/2025
Data para entrega do Envelope 01 - Habilitação	20/08/2025
Data para entrega do Envelope 02 - Projeto	21/08/2025
Data para publicação inicial de resultados	10/09/2025
Data para publicação da matriz de avaliação	10/09/2025
Período para recursos - Inicial	11/09/2025
Período para recursos - Final	16/09/2025
Data para resposta aos recursos	26/09/2025
Divulgação de resultado definitivo	26/09/2025

As sessões públicas relativas ao presente Chamamento Público serão realizadas na Secretaria de Estado da Saúde do Sergipe SES/SE, situada na Av. Augusto Franco, 3150 – Ponto Novo, em Aracaju (SE), CEP 49097-670, Telefone: (79) 3226-8311.

O Contrato de Gestão a ser firmado entre o Estado de Sergipe e a organização social selecionada terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, renovável por até 10 (dez) anos, nos termos do art. 23 da Lei Estadual nº 9.298/2023, por meio de aditivo, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, nos termos da legislação aplicável.

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SES SERGIPE

PODCAST

Estadão Analisa

com Carlos Andreazza



Com um texto irreverente e críticas contundentes, Andreazza tem um encontro marcado com você nas manhãs para um papo intimista, em que analisa temas do momento a partir do discurso de figuras centrais da política e da economia.



Assista **AO VIVO** pelo canal do **Estadão** no **Youtube**.

Estadão Analisa
com Carlos Andreazza

DE SEGUNDA A SEXTA

7h

DA MANHÃ



Ou ouça depois nas **principais plataformas de áudio e vídeo** do Estadão.

ESTADÃO 



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto Social da Japan Karate Association – JKA Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 02.977.768/0001-45, ficam convocados os(as) senhores(as) associados(as) para a realização da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no formato online, no dia **26 de julho de 2025, às 09h00**, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos representantes legalmente habilitados, ou, às **09h30**, em segunda convocação, com qualquer número de participantes presentes.

A assembleia terá como pauta de deliberação:

- Eleição da nova Diretoria Executiva
- Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo;
- Instrutor-Chefe - Cargo Vitalício;
- Proposta de alteração estatutária visando a autorização para comercialização de produtos;
- JKA Estaduais;
- Formação e estruturação das Comissões Estaduais.

Em conformidade com o artigo 31, inciso II, do Estatuto Social, somente será admitido 01 (um) representante por Estado, sendo este indicado por Associações, Academias ou Instituições formalmente vinculadas. Os nomes dos representantes legais deverão ser enviados até o dia 26 de julho de 2025 para o e-mail: adm@jka-brasil.com.br.

São Paulo, 23 de Julho de 2025.

YOSHIZO MACHIDA – Presidente JKA BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PARANÁ ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Curitiba, 14 de julho de 2025.



PROTOCOLO	23.960.022-0
Nº EDITAL GMS	73/2025
Nº COMPRAS GOV	90073/2025
UASG	927716
MODALIDADE	Concorrência Eletrônica
DISPUTA	Fechado/Aberto
OBJETO	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e reparos gerais nas instalações do Complexo Poliesportivo do Taramá, conforme elementos técnicos instrutores e anexos ao edital.
VALOR MÁXIMO	O valor máximo referente ao CRITÉRIO MENOR PREÇO admitido para execução do objeto é R\$ 630.385,39 (seiscentos e trinta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos)
ABERTURA / LANCE	21/08/2025 – às 09:00 – Horário de Brasília – Abertura e Lances
LOCAL DA DISPUTA	https://www.gov.br/compras
INFORMAÇÕES	https://www.administracao.pr.gov.br/Compras/Pagina/Compras-Parana-Consulta-de-Editais-e-Licitacoes

IGA Participações S.A.

CNPJ 04.238.150/0001-99 NIRE 35300154860

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 25.04.2025, às 15h00, na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 774, Torre Conceição, 7º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Vinicius Santana - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o art. 133, §5º, da Lei 6.404/76. **ORDEM DO DIA: Em pauta ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros da Diretoria para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **Em pauta extraordinária:** (a) alterar o endereço da sede social da Companhia; e (b) alterar os artigos 1º e 7º do Estatuto Social e realizar sua consequente consolidação.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I - Em pauta ordinária: 1.1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados no "O Estado de S. Paulo", Caderno Economia & Negócios, em 18.03.2025 (versão digital: pp. 01 e 02 e versão impressa p. B16), com ressalva das contas do ex-administrador Sr. Alexandro Broedel Lopes, bem como aprovada a anulação, de pleno direito, de suas contas relativas aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, revogando-se qualquer quitação que possa ter-se operado em seu benefício. 1.2. Aprovada a nova destinação do lucro líquido do exercício de 2024 no valor total de R\$ 839.484.361,52 da seguinte forma: a) R\$ 41.974.218,08 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 167.040.468,07 para a conta de Reserva Estatutária; c) R\$ 630.469.675,37 para pagamento de dividendos aos acionistas, sendo (i) R\$ 7.975.101,43 por conta do dividendo obrigatório de 2024; e (ii) 622.494.573,94 por conta dos dividendos extraordinários a débito dos lucros correntes de 2024, já pagos aos acionistas, ratificadas as deliberações da Reunião da Diretoria de 09.09.2024 e 10.03.2025 referentes à declaração destes proventos. 1.3. Ratificadas, ainda, as deliberações das Reuniões da Diretoria de 09.09.2024 e 10.03.2025, referentes à declaração de dividendos extraordinários no valor de R\$ 493.187.201,25, a débito das reservas de anos anteriores, todos já liquidados. 1.4. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: (i) Eleito VINICIUS SANTANA, adiante qualificado; (ii) Reeleitos ANA PAULA DE FIGUEIREDO ZAMBOTTI, ANDRÉ BALESTRIN CESTARE, CARLOS HENRIQUE DONEGA AIDAR, CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE, LUIS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA e RENATO DA SILVA CARVALHO, adiante qualificados; (iii) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA: Diretores: ANDRÉ BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, **CARLOS HENRIQUE DONEGA AIDAR**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 05720178-2, CPF 991.173.127-87, **LUIS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15167350-0, CPF 132.780.368-24, **RENATO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-IFP/RJ 10.073.128-0, CPF 033.810.967-61 e **VINICIUS SANTANA**, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF 286.045.658-92, todos domiciliados em São Paulo (SP) na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretora Responsável-Técnica: ANA PAULA DE FIGUEIREDO ZAMBOTTI**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/SP 29438277, CPF 259.928.278-03, domiciliada em São Paulo (SP) na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 1.4.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, incluindo as declarações de desimpedimento, todos arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos na presente data. 1.5. Mantido em até R\$ 220.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II - Em pauta extraordinária:** 2.1. Aprovada a alteração do endereço da sede social da Companhia da Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 774, Torre Conceição, 7º andar, Jabaquara, São Paulo (SP), CEP 04308-000 para Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 774, Torre Alfredo Egydio, 1º andar, Jabaquara, São Paulo (SP), CEP 04308-000. 2.2. Aprovada a inclusão do endereço da sede social da Companhia em seu Estatuto Social. Como resultado, o artigo 1º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - A companhia fechada regida por este estatuto social é denominada **IGA PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), tem sede e foro em São Paulo (SP), na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 774, Torre Alfredo Egydio, 1º andar, Jabaquara, CEP 04308-000, e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior." 2.3. Aprovada, ainda, a inclusão da limitação de idade de 60 anos para eleição como membro da Diretoria da Companhia, sendo incluído o §2º ao art. 7º do Estatuto Social da Companhia, com consequente renumeração dos parágrafos subsequentes. Como resultado, o art. 7º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 7º - A Diretoria compõe-se de até 15 (quinze) membros, sendo 14 (catorze) Diretores sem designação específica e 1 (um) Diretor Responsável Técnico, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º. Os diretores permanecerão em seus cargos até o posse de seus substitutos. § 2º. Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na data da Assembleia Geral Ordinária subsequente. §3º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. § 4º. Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais." 2.4. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração acima mencionada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 25 de abril de 2025. (aa) Vinicius Santana - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Vinicius Santana e Renato da Silva Carvalho - Diretores. Certificamos que a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 25 de abril de 2025. (aa) Vinicius Santana - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP sob nº 220.003/25-7, em 03.07.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.